



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 31ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 06 de novembro de 2017

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. A Comissão deu início à apreciação das matérias conforme segue: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2017**, que “Institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica no Município de Nonoai - RS”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 50/2017**, que “Autoriza o Executivo Municipal a escriturar imóvel urbano e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 51/2017**, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a programação natalina”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 52/2017**, que “Autoriza o Executivo Municipal receber em doação bens imóveis e dá outras providências”. Quanto ao PLE nº 50/2017, a Comissão entendeu desnecessária a apresentação da avaliação do imóvel, questão levantada pela Assessoria Jurídica. Apresentou-se, desta forma, Parecer Favorável da CCJ ao PLE nº 50/2017. Quanto aos Projetos de Lei do Poder Executivo nº 51/2017 e nº 52/2017 a Comissão emitiu, também, Parecer Favorável. Em relação ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 06/2017 a Revisora, Vereadora Rosa, absteve-se de emitir parecer, tendo em vista que é autora do Projeto. Deste modo, o Relator, Vereador Fabrício e o Presidente, Vereador José Antônio, analisaram o Projeto em questão e manifestaram Parecer Favorável. Outrossim, retornou a Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 49/2017 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”, tendo em vista que foi observada pelo Servidor Leomar Bonetti – Contador, a necessidade da realização de uma Emenda no *Caput* do Artigo 30 do referido Projeto de Lei. Formalizada a Emenda de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.ª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ